

ATA Nº 236/2019

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala
2 de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no
3 município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da
4 Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto
5 Dalcarobo (APP). Estando presentes: o vice-presidente Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), os
6 conselheiros: Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Rosa Machado Silveira (CEACA),
7 Renata Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro
8 Carijós), Bianca dos Santos Delfino (Secretaria de adm. e finanças), Fernando de Araújo Brasil
9 (Secretaria de indústria e comércio), José Paulo dos Reis (SINTRESC), Zélia Schneider (EPAGRI).
10 Ainda estiveram presentes: Guilherme Cechelero (Assessor de rede), Maira de Souza (Serviço de
11 acolhimento institucional), Alessandra Francioni Silva (Secretaria de Assistência Social) e Ariele
12 Priscila Valadares da Silva (Conselheira tutelar). André abre a reunião relatando que o quórum irá se
13 formando no decorrer que os assuntos vão sendo debatidos e sauda todos. André diz que seguirá a pauta,
14 o item um: Aprovar a ata da reunião anterior e assinar lista de presença; André diz que irá resumir a ata
15 para verificar se não deixaram nenhum assunto para trás. André recorda a todos que para participar do
16 comitê da família acolhedora o CMDCA indicou Vitor e André. André recorda que na última reunião
17 houve situações pontuadas pelo conselho tutelar que elas estavam sofrendo em decorrência das
18 publicações nas mídias, de notícia relacionada ao conselho, e questiona a conselheira tutelar presente:
19 Ariele, se as conselheiras tiveram outras situações como às relatadas. Ariele Priscila informa que não.
20 Alessandra diz que não só as conselheiras tutelares passaram por situações desse tipo, e informa que
21 passou vergonha em uma situação na caixa econômica. André diz que tiveram discussões sobre essas
22 questões e informaram o setor jurídico. Com relação ao item dois: Informe justificativa dos conselheiros
23 faltantes; André questiona a Sabrina quais foram as justificativas. Sabrina informa que o conselheiro
24 Hamilton está em Florianópolis e sua suplente: Rosilene está envolvida com questões da eleição da
25 APAE; a Patrícia informou que está sozinha no setor devido a uma pequena cirurgia da Marília, porém
26 encaminhou sua suplente: Bianca. A conselheira representante da saúde: Fernanda informou que fará
27 uma internação no mesmo horário e sua suplente: Dorimár está em atendimento. O representante do
28 SINTRESC: Pedro Paulo não poderá estar presente, porém o José Paulo irá vir após finalizar uma
29 rescisão. O representante da polícia militar: Vieira informou que aconteceu um imprevisto e seu
30 suplente está de férias. Item três: Deliberar sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho
31 Tutelar; André informa que após o recebimento do ofício a comissão de normas se reuniu, e passa a
32 palavra a Vitor. Vitor informa que a Comissão de Normas e documentos se reuniu no dia 20 de
33 novembro e analisou o Regimento interno do Conselho tutelar, e conforme o parecer, a comissão é
34 favorável a alteração, porém solicitaram que o conselho tutelar realize algumas alterações, com
35 embasamento na lei n.º 1.409/2011: No art. 6º, inciso 1º acrescentar o disposto no art. 12, inciso 2º da lei
36 municipal n.º 1.409/2011: Após elaboradas as respectivas escalas mensais de sobreaviso, plantões e
37 férias, os Conselheiros devem enviar cópias ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
38 Adolescente, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e a Secretaria de
39 Assistência Social, sendo que este último, a seu critério, repassará a toda rede da Assistência Social. No
40 art. 6º, inciso 2º constar no mínimo dois conselheiros de plantão; No art. 8º incluir também o CMDCA.
41 No art. 12º acrescentar o disposto no art. 17, inciso VI da lei municipal n.º 1.409/2011: Apresentar ao
42 CMDCA, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, relatório quantitativo/descritivo dos atendimentos
43 prestados no mês anterior e acrescentar que apresentem os comparativos com períodos anteriores. No
44 art. 15 acrescentar: informar o CMDCA. No art. 17 especificar a exigência de um motorista profissional.
45 No art. 21 mencionar o disposto no § 2º, da lei municipal n.º 1.409/2011: Após elaboradas as respectivas
46 escalas mensais de sobreaviso, plantões e férias, os Conselheiros devem enviar cópias ao Conselho
47 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público,
48 Poder Judiciário e a Secretaria de Assistência Social, sendo que este último, a seu critério, repassará a

49 toda rede da Assistência Social. No art. 22 colocar conforme o disposto no art. 22 da lei n.º 1.409/2011:
50 Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que: receber esta penalidade em processo administrativo-
51 disciplinar; deixar de residir no município; for condenado por decisão irrecorrível pela prática de crime
52 ou contravenção penal incompatíveis com o exercício da função. No Art. 24 seguir o disposto no art. 17,
53 inciso V, da lei n.º 1.409/2011: Encaminhar ao CMDCA o seu Regimento Interno para apreciação,
54 deliberação e aprovação; Vitor explica que na questão do expediente do CT, sempre é recorrido ao
55 CMDCA, Eliezer observa que o Executivo também não está na lista do art. 8º. André questiona se o
56 conselho tutelar irá realizar as alterações conforme solicitado pela comissão. Ariele diz que irá passar o
57 parecer para o colegiado. Eliezer questiona como foi feito o Regimento Interno. Ariele diz que pegaram
58 como base o regimento interno de 2011. Eliezer diz que tem várias questões que já estão dispostas na lei
59 n.º 1.409/2011, e que o regimento interno deve suprir as lacunas, questões internas do Conselho Tutelar,
60 relata que há questões que não precisariam estar ali, pois parece que estão legislando, mas não cabe ao
61 conselho dizer quem tem que fazer o que. Guilherme diz que o regimento interno não foge muito disso e
62 parabeniza a comissão pela observação e comparação ao que está na lei, porém observa que por mais
63 que esteja na lei municipal que o CMDCA deve deliberar sobre o regimento interno do Conselho Tutelar
64 está errado, pois o CT é um órgão autônomo, portanto a lei está errada. A Secretaria na qual o órgão está
65 vinculado pode solicitar uma conversa, portanto cabe ao Gabinete rever junto o regimento do CT se
66 assim o quiser. Guilherme diz que a análise foi bem feita, porém há dois erros observados: questões
67 administrativas relacionando somente MP e judiciário. Guilherme sugere que o CMDCA não pegue
68 mais atribuições que não é de sua competência. Por exemplo: se está faltando papel, internet,
69 computador, é um problema da administração com o Conselho Tutelar, a atribuição do CMDCA é o que
70 consta no art. 88 do ECA: deliberar e realizar o controle social. Guilherme pontua que é certo constar
71 para entregar mensalmente a relação dos atendimentos, a presença dos números é importante, não
72 importa se as conselheiras estão cansadas, injustiçadas, cabe ao CMDCA cobrar do Conselho Tutelar
73 essa entrega, agora se o CT estiver com problemas no pneu do carro, não será o CMDCA quem irá
74 chamar, pois seria pegar problemas que não são atribuições. Guilherme diz que observou que fizeram
75 uma nota de esclarecimento devido à repercussão da matéria referente às conselheiras tutelares, ok, foi
76 fantástico, mas reforça para tomar cuidado para não pegar atribuições. Com relação ao Art. 8º seria a
77 administração pública que deveria estar ali. Guilherme diz que está claro atualmente que o recurso do
78 FIA não pode ser utilizado para a manutenção do Conselho tutelar, nem do de direito. Com relação ao
79 art. 15 elas pegaram o texto do ECA: fiscalização é papel do CT. Guilherme explica que o CMDCA
80 somente monitora entidade quando esta utiliza recursos do FIA, caso contrário é CT, MP e judiciário.
81 Guilherme diz que terão reunião com as APPs na parte da tarde para esclarecer a questão do registro no
82 CMDCA. E esse registro cabe repassar aos três órgãos: CT, MP, judiciário, que são quem irá fiscalizar.
83 O CMDCA vai verificar é o que está tendo muito caso, e onde está tendo muito caso, que atualmente foi
84 verificado que é a negligência, com o objetivo de trabalhar projetos e programas voltados para essa
85 questão. Guilherme explica que a comissão fez o papel da administração pública e diz que se forem
86 discutir questão entre administração e CT terão que discutir também questões das demais entidades.
87 Vitor explica que a intenção incluir o CMDCA no art. 8º é que nos momentos que fossem necessários
88 eles poderiam intervir, poder o CMDCA agora quando precisar, tendo como competência, não estando
89 disposto não podendo ninguém questionar, pois problemas do CT sempre vem parar no CMDCA. Vitor
90 explica que o CMDCA poderia averiguar, ter acesso sem ter alguém pra dizer que não é
91 responsabilidade. Vitor diz que a questão é que sabem do problema depois, sem saber a origem do
92 problema, e que reforça que o CT sempre procura o CMDCA em momento difícil. Vitor diz que fazem
93 cadastro das entidades, se não tem o poder de fiscalizar as entidades não tem porque fazer o cadastro.
94 Guilherme diz que é para fazer o controle social, saber o que tem. Vitor explica que no cadastro das
95 APPs já deu problema, e pode haver outras entidades interessadas que devem fiscalizar pra saber como
96 funcionam, não é sempre que irão até a entidade, mas poderiam ir através de uma comissão. Vitor diz

97 ser importante, pois por exemplo: cadastram a escolinha do Chico Bento no CMDCA e se tiver um
98 professor taradão e ele solicita o registro, o CMDCA deve ver. Rosa diz que o CMDCA tem que pedir
99 para os órgãos fiscalizadores. Guilherme confirma e diz que o conselho tutelar e ministério público
100 devem ter conhecimento das entidades registradas. André diz que esgotou o tempo para essa discussão e
101 diz que se tiver uma ocorrência na entidade o papel do CMDCA não é fiscalizar, porém a informação
102 deve chegar ao CMDCA, vir no relatório a ocorrência de negativas. André relata que se ir fiscalizar
103 estarão contrariando a lei, porém que pode vir no relatório. Guilherme confirma. André diz que o
104 assunto entrará na pauta a ser discutido ano que vem. Eliezer questiona se o conselho tutelar teve
105 assessoria jurídica para confeccionar o regimento interno. Ariele nega. Eliezer sugere que busquem, pois
106 regimento interno não tem força de lei e sim deve tratar de questões internas, por exemplo: se tem
107 alguém de atestado ou de férias como ficará a questão do plantão, pois questões de competência já está
108 na lei municipal e no ECA. Eliezer diz que estão discutindo em vão. André sugere encaminhar ao CT a
109 ata desta reunião e o parecer da Comissão de Normas e Documentos. Conselheiros concordam por
110 unanimidade. André passa para o próximo assunto: Deliberar sobre o Comitê Gestor; André diz que foi
111 um assunto que foi passado para a Comissão de Normas. Eliezer questiona o que é esse comitê gestor, e
112 se seria o mesmo que foram indicados Vitor e André para participar. André relata que é o comitê de
113 gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas
114 de violência, segundo o decreto de n.º 9.603/2018; André explica que é o comitê que acompanha as ações da rede
115 com relação às vítimas que necessitam ser ouvidas e que hoje essa escuta é realizada por profissional do CREAS.
116 André diz que esse comitê controla e fiscaliza. André diz que se tem uma criança vítima de agressão que precisa
117 ser ouvida, hoje a escuta é importante, pois a prova inicial não é confeccionada de forma correta. André diz que a
118 Comissão de Normas já fez algumas anotações sobre as atribuições e o fluxograma do Comitê. Eliezer questiona
119 se essa comissão só vai organizar o serviço, e não vai fazer o serviço. André diz que irá tomar providências junto
120 ao judiciário se necessário. Eliezer questiona se é atribuição do CMDCA ver local adequado e equipe adequada.
121 Guilherme diz que isso é questão da administração. Vitor explica que quando o adolescente comete ato
122 infracional tem que haver alguém que acompanha, pois a polícia civil está chamando o conselho tutelar para
123 acompanhar a oitiva. Vitor diz que após ouvida a criança ou adolescente o mesmo é colocado dentro do carro e
124 não há quem se responsabilize pelo que pode acontecer. André diz que lerá o art. 9º do decreto 9.603/2018: Os
125 órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e
126 coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou
127 testemunhas de violência, os quais deverão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de
128 publicação deste Decreto: instituir, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e
129 dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e
130 dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar,
131 acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de
132 atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê; definir o fluxo de atendimento,
133 observados os seguintes requisitos: os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira
134 articulada; a superposição de tarefas será evitada; a cooperação entre os órgãos, os serviços, os
135 programas e os equipamentos públicos será priorizada; os mecanismos de compartilhamento das
136 informações serão estabelecidos; o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que
137 o supervisionará será definido; e criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e
138 encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes. §
139 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos: I - acolhimento ou acolhida; II
140 - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção; III - atendimento da rede de saúde e da rede de
141 assistência social; IV - comunicação ao Conselho Tutelar; V - comunicação à autoridade policial; VI -
142 comunicação ao Ministério Público; VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
143 e VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário. § 2º Os serviços
144 deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos
145 membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade

146 com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações. § 3º Poderão ser adotados outros
147 procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que
148 haja essa necessidade. André passa a palavra ao assessor Guilherme para que ele explique melhor.
149 Guilherme explica que a lei trouxe a escuta especializada, um fluxo onde a criança será escutada: qual
150 local, qual profissional cabe a esse comitê pensar. Guilherme relata que tem que ficar claro que não é
151 para fim criminal, fim de provas, mas sim trabalhar medidas protetivas. As perguntas são: será aonde,
152 será qual profissional, quem encaminha a criança a outro local, é necessário pensar em rede e nesse
153 comitê. Pensar em formação dos profissionais que estão na ponta, sobre o fluxo, e diz que o comitê terá
154 um grande trabalho, e reforça que não é para fim criminal, mas de fato teve trauma, que podem acarretar
155 problemas emocionais, qual o encaminhamento, quais programas e projetos para encaminhar. Guilherme
156 explica que o depoimento especial é feito no fórum, o juiz pode ficar na sala ao lado, gravar em câmera,
157 pra não ser agressivo viu o depoimento especial, que é para fim criminal; para o comitê é a escuta
158 especializada: para que a criança não tenha que repetir a fala para todo mundo. Rosa questiona se tem
159 cidade que tem um profissional próprio para a escuta. Guilherme diz que pode ser um profissional da
160 rede, mas o importante é saber o fluxo, quais estratégias para trabalhar com essa criança. Alessandra
161 informa que a AMUREL marcará capacitação em fevereiro para a escuta especializada. Vitor questiona
162 se então exclui os adolescentes que cometeram ato infracional. Guilherme confirma, que nesse caso são
163 as vítimas de violências de direitos. Guilherme diz que o comitê não vai trabalhar no atendimento, vai
164 pensar no fluxo, na estrutura, passar as informações aos profissionais. André diz que a ideia é criar o
165 Comitê através de resolução, dar um ponta-pé inicial ainda esse ano e diz que quando faz essa primeira
166 escuta tem que ter um fluxo pronto, um profissional com essa especialidade. Rosa questiona se esse
167 comitê será formado somente por membros do CMDCA. André informa que juridicamente o CMDCA
168 tem que participar. André diz que é uma questão que o Ministério Público está cobrando, e diz que a
169 minuta de resolução que ele trouxe foi feito na AMUREL. André questiona se encaminham a minuta
170 para o judiciário pra voltar resposta até a próxima reunião e na próxima reunião retornam a discutir.
171 Eliezer questiona se então nessa reunião não irão tomar nenhuma providência. André diz que a minuta
172 de resolução é uma regulamentação dentro do que está no decreto, e se for o caso a apresentam na
173 reunião do dia 12/12. André diz que no silêncio fica aprovado o envio. Conselheiros aprovam o
174 encaminhamento por unanimidade. Eliezer diz que devem fazer uma observação que é uma solicitação
175 do Ministério Público. André informa que o próximo assunto é: Atualizar a Comissão de Fiscalização
176 devido à saída da conselheira Elizabeth; André questiona se a conselheira Elizaeth formalizou sua saída
177 de forma escrita. Sabrina nega, mas diz que ela esteve no conselho assinando documentos que estavam
178 pendentes e informou verbalmente que não participará mais das reuniões devido à questão que
179 aconteceu na Comissão eleitoral, e também ela já havia informado que a entidade não tem interesse em
180 participar do fórum, portanto de qualquer forma já acabaria o mandato. André diz que o conselho deve
181 conversar após a alteração da lei 1.409/2011 que está em análise, para estabelecer o número de cadeiras
182 no CMDCA. Eliezer questiona se não atualizarão a Comissão de fiscalização, pois a informação é que a
183 conselheira irá sair, portanto a comissão ficará desfalcada. Sabrina diz que como o André relatou
184 aguardarão a alteração da lei, para realizar o fórum das entidades e verificar quem irá compor o
185 CMDCA. Eliezer questiona se esse ano não veio o valor de arrecadação do FIA através do Imposto de
186 Renda. Sabrina informa que já foi falado em alguma reunião no meio do ano, e que não recorda o valor,
187 mas pode afirmar que foi menor do que o ano anterior. André diz que vai pular o item 7. Marcar reunião
188 das comissões do FIA, agradecimento às doações 2019, e Normas e documentos: Análise do Plano de
189 ação e aplicação 2019 e confecção do de 2020; e solicita que antes de fechar a reunião marquem a data.
190 Com relação ao item oito, André informe que estamos no aguardo da alteração da lei n.º 1.409/2011
191 para a convocação do fórum das entidades civis; André disse que conversou com o presidente da câmara
192 sobre a urgência, mas diz que foi informado que foi encaminhado à Comissão de análise, e disse que é o
193 procedimento. André diz que por isso não está sendo possível a realização do fórum esse ano, porém a

194 proposta é realizar no início do ano que vem, assim que a lei estiver aprovada. Eliezer diz que não
195 necessariamente vai para a comissão, a câmara poderia buscar outros meios, pedir um esclarecimento ao
196 CMDCA, mas diz que entende que tem o direito de averiguar. Rosa diz que por isso o FIA deve ser
197 desvinculado da câmara. André diz que não tiveram resposta sobre o questionamento do por que passa
198 pela câmara. André passa ao próximo assunto: Apresentação das propostas de ações para a política da
199 criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC pelo assessor Guilherme Cechelero; André passa a
200 palavra ao Guilherme. Guilherme diz que pegou documentos e as discussões sobre eles devem estar
201 presentes nas pautas das reuniões do CMDCA; informa que pegou propostas do plano decenal da
202 Conferência e da rede de garantia de direitos, e diz que a rede é um movimento, não tem personalidade
203 jurídica, conta em banco, e informa que a rede colocou propostas de trabalho para 2020 e que
204 rapidamente irá pontuar algumas questões: Proposta do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do
205 Adolescente em azul, Conferência Municipal da Criança e do Adolescente em verde, Rede de Garantia
206 dos Direitos em vermelho, Eixo I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS: Azul: Promover para famílias
207 informações sobre os direitos á: saúde, enfrentamento a violências relacionadas a criança e ao
208 adolescentes. Em verde: Promoção de informação sobre tema diversidade para atores da rede: saúde,
209 assistência entre outras. Em vermelho: Repetir ações de 2019 (trabalho com adolescentes e lideranças
210 comunitárias).Eixo II – GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Em
211 azul: Elaboração de políticas que promovam a inclusão de adolescentes no mercado de trabalho. Em
212 verde: Criar a Semana de atividades esportivas e culturais com o objetivo de reunir escolas para
213 conscientizar, informar e ajudar a prevenir contra todos os tipos de violência contra crianças e
214 adolescentes (instituir no calendário municipal)Criar estratégias eficientes para fiscalização da rede de
215 atendimento e dos serviços para crianças e adolescentes em situação de violência já existentes. Em
216 vermelho: Descentralizar ações nos bairros. Implementação da família acolhedora.Programa de
217 Negligência.Município aderir a Campanha 18 de Maio. Guilherme observa que não deve ser somente
218 uma ação do CREAS ou da Secretaria de Assistência Social e sim do município como um todo. Eixo III
219 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Em verde: Reapresentar o
220 projeto vereador mirim e garantir sua aprovação e efetivação; Criação de grêmio estudantil nas escolas
221 com capacitação continuada para gestores, professores e alunos; Criar espaços virtuais através de redes
222 sociais, aplicativos, murais coletivos, debates mensais na rádio, com alguns profissionais e adolescentes,
223 com o objetivo de divulgar as ações e atividades na escola ou na comunidade; Guilherme diz que na
224 reunião da rede foi pontuado por algumas pessoas que seria bobeira, porém não é, é proposta de
225 Conferência que tem que movimentar. em vermelho: Participação da Criança e do Adolescente de
226 forma lúdica (primeira e segunda infância), Promover uma Gincana; Eixo IV – CONTROLE SOCIAL.
227 Em azul: Acompanhamento e monitoramento do: Plano Municipal da Saúde, Plano Municipal
228 Socioeducativo, Plano Municipal de Enfretamento à violência, Plano Municipal de Trabalho Infantil,
229 Plano de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Municipal de Educação, Plano Decenal;
230 Diagnóstico das demandas relativas à política de atendimento sobre a política da: saúde, atendimento
231 relacionados à dignidade da criança, politica socioassistencial, educação, profissionalização. Guilherme
232 diz que devem verificar quais dos planos existem no município, pois o CMDCA deve acompanhar esses
233 planos. Em vermelho: Planilha de Monitoramento das políticas públicas; Departamento de
234 monitoramento. Guilherme diz que cabe observar que na Conferência não tiveram boas propostas
235 referentes ao controle social. Eixo V – GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA. Em azul: Formação
236 continuada dos profissionais com temáticas: drogas, violência e obesidade; Formação com todos os
237 profissionais sobre a temática ECA; Formação com os profissionais com temas sobre: exploração
238 sexual, trabalho infantil e fortalecimento de vínculos; Formação continuada para professores, diretores e
239 gestão da política; Integração Operacional dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos. Em verde:
240 Capacitar pessoas para escrever projetos para captação de recursos e colocar em prática os planos
241 existentes no município; Divulgar durante o ano a campanha de arrecadação do Imposto de Renda para

242 o FIA; Divulgar as ações, projetos e resultado e prestações de contas do CMDCA na imprensa e na
243 comunidade; Fortalecer a parceria CMDCA e Conselho Tutelar com MP e Judiciário, através de
244 reuniões e fóruns; Proporcionar um local amplo e de fácil acesso para reuniões do CMDCA para
245 permitir um público maior, incluindo crianças adolescentes e comunidade em geral, divulgando
246 principalmente nas escolas para pais, professores e alunos. Em vermelho: Formação e capacitação
247 continuada; Melhoria no orçamento na área da criança e do adolescente. Guilherme pontua que tem
248 ações que devem trabalhar em 2020, outras até 2021 e o que está em vermelho terão que pensar sobre
249 isso no decorrer de dez anos da confecção do plano. Guilherme diz que o que está em azul e verde é
250 fundamental para o CMDCA discutir, mas o que está em vermelho também podem adotar. Guilherme
251 diz que uma questão que gostaria de constar na ata é que está vindo para assessorar a rede dois dias no
252 mês: um para a reunião da rede, onde vieram poucas pessoas, e as que estavam presentes manifestaram
253 pouco desejo de transformar, e outro para participar das reuniões do CMDA, e lembra que estão ali por
254 causa da prioridade absoluta da criança e do adolescente, e observa que as reuniões enfraqueceram, que
255 é gasto com salgado, com a assessoria, e diz que se ele fosse do município ia querer aproveitar ao
256 máximo a assessoria. Guilherme explica que colocou um parenteses que a rede quer trabalhar com
257 formações. Guilherme diz que foi mencionado que o representante da Associação Jorge Lacerda no
258 conselho auxilia na confecção de projetos. E relata que o CMDCA deve dar uma atenção especial para a
259 comissão do FIA. Guilherme diz que no mês passado iniciaram a formação com os conselheiros
260 tutelares eleitos, tiveram mais uma reunião no dia de ontem e terão outra no dia de hoje, e mês que vem
261 terão mais dois encontros, informa que estão todos interessados, fazendo observações, então está vindo
262 um grupo motivado, para fortalecer a parceria com o CMDCA, MP, e diz que não é porque os
263 conselheiros anteriores tiveram um atrito que irão continuar. Guilherme diz que está pontuada a
264 participação de adolescentes nas reuniões, porém podem escutar propostas dos adolescentes por outros
265 meios. Guilherme explica que não irão fazer tudo em 2020, porém é importante o monitoramento do que
266 consta nos documentos, tanto o Plano decenal quanto as propostas da conferência devem estar sendo
267 discutidas na mesa do CMDCA. Guilherme diz que não é todo CMDCA que tem esse mix, que muitos
268 confeccionam o plano decenal e engavetam, e sugere que a diretoria deve se reunir para colocar em
269 pauta nas reuniões. Rosa diz que tem questões a pontuar com relação ao trabalho da rede, diz que a
270 qualidade caiu, pois participam sempre os mesmos, e que tem hora que realmente não dá, e explica que
271 no dia anterior solicitou a Camila que viesse em seu lugar. Rosa diz que tem outra questão a pontuar
272 sobre o projeto chancelado do CEACA: a Engie aprovou o repasse de: R\$ 50.000,00, e explica que
273 como foi feita a laje, não foi feita a parte de cima, e existe a possibilidade, por parte do construtor, de ele
274 fazer e esperar o dinheiro vir, pois assim já teria a parte de cima e evitaria infiltrações, e questiona se
275 tem autorização para levantar esses tijolos. Rosa sugere também pensar o Guilherme para o ano que
276 vem. André solicita que Rosa encaminhe por escrito para a Comissão de normas analisar as alterações
277 no projeto, que o CMDCA verificará na reunião ordinária do dia 12/12. André diz que a decisão de
278 reunir a rede na sala da SAS foi justamente por nas últimas reuniões ter havido poucos participantes,
279 André diz que Guilherme mencionou há uns dois encontros foi diminuindo a participação nas reuniões
280 da rede, porém acredita que já há uns quatro. André diz que algumas questões levantadas na rede estão
281 sendo encaminhadas, e relata que teve uma conversa particular com a Secretária de Educação sobre a
282 demanda que surgiu na capacitação para a educação no parque ambiental, sobre os adolescentes se
283 cortando, onde a Secretária fez promessa de tomar providências emergencialmente. André diz que o
284 problema continuou e que o CMDCA teve conhecimento, bem como a secretária, através das escolas.
285 Rosa informa que estava junto quando tiveram essa conversa e recorda que a Secretária informou que
286 tinha verba da educação para a contratação. André diz que para encerrar o ano, o Guilherme concluiu
287 projetos em outras cidades e encaminhou o programa de inteligência emocional para adolescentes, e
288 explica que a intenção é oficializar a educação com anexo a cópia desse programa apresentado. André
289 diz que pode haver parceria com o FIA, porém inicialmente, como Rosa pontuou a Secretária disse que

290 tinha verba da educação. Rosa questiona se podem fazer com recursos do FIA. André diz que
291 inicialmente constar que recomendam a execução do programa. Guilherme diz que como educador
292 trabalha há anos, e que esse projeto desenvolveu em Apiuna, sendo 64h de formação, 8h de formação
293 mensal, para no máximo 40 adolescentes, podendo quando um desistir outro entrar, baseado em PNL,
294 informa que é practiotione master em PNL, trabalha com o desenvolvimento humano, inteligência
295 emocional, uma vez no mês, oito encontros, porém relata que também forma um grupo no whatsapp
296 para acompanhamento. Relata que já trabalhou em Navegantes, Canoinhas, Caçador e outros
297 municípios. E que por enquanto tem três municípios em aberto em sua agenda para o ano que vem.
298 Guilherme explica que trabalhará as crenças limitantes, o desenvolvimento, o empreendedorismo, a
299 comunicação, o diálogo, bem como fará exercícios de PNL. Guilherme diz que podem ter alunos com
300 problemas emocionais, baixa auto-estima, alunos que se cortam podem aderir, e explica que não faz
301 programa psicológico, de terapia. Guilherme diz que inicialmente é a idade é dos 13 aos 17 anos, porém
302 nada impede de participar uma pessoa de 18 anos que está na escola e esteja precisando, pois isso já
303 aconteceu. O critério vai da escola, e explica que a ideia não é ressocializar, pois não é exclusivo para
304 ator de ao infracional. Guilherme diz que em Apiuna só tem um colégio estadual, e foi feito lá.
305 Guilherme diz que pode abranger todas as escolas, vai do critério, podem mensurar aplicando um
306 questionário antes e outro ao final pra verificar o impacto e até para o CMDCA poder analisar.
307 Guilherme diz que no valor está incluso gasto com deslocamento, hospedagem, materiais como caneta,
308 folhas, porém irá precisar de datashow e um quadro branco. O valor do programa: R\$ 12.000,00, ou
309 seja, R\$ 300,00 por adolescente. André diz que aprovar hoje com o recurso do FIA não tem como, e
310 sugere encaminhar para a Secretaria de educação já que foi colocado pela Rosa que a Secretária
311 mencionou ter recurso. André sugere fazer uma recomendação nesses termos: recomendamos a
312 implantação do programa de inteligência emocional, em virtude das demandas de situações de violência
313 que ocorrem com os adolescentes do município. Aplicando aos alunos mapeados com problemas
314 emocionais: baixa autoestima, que se automutilam, entre outras situações traumáticas, devendo o
315 programa ser implementado em 2020. Conselheiros concordam por unanimidade. Eliezer diz que apesar
316 de a Secretaria de educação ter, CMDCA se precisar, o Grupo Escoteiro se coloca à disposição para
317 ceder o datashow e quadro se necessário. Eliezer diz que é um gasto que acredita que ninguém irá se
318 opor, e poderá ser através do FIA. André questiona sobre a continuidade da assessoria de rede.
319 Guilherme diz que o CMDCA deve primeiro definir o papel do assessor, pra verificar até quando vale a
320 pena investir, a Rosa trouxe uma fala que perdeu a qualidade, pois são sempre os mesmos que
321 participam, e pegando a fala do conselheiro Eliezer poderiam ter uma assessoria para o CMDCA, para
322 as Comissões, verificar se será para a rede. Daiani diz que a rede no momento é mais a assistência
323 social. Eliezer diz que nada impede de levar questões para a rede. Guilherme diz que se for para renovar
324 e ir sempre os mesmos será um recurso público mal investido: trazer um profissional que não estão
325 utilizando. Guilherme diz que devem pensar se vale a pena um assessor para uma rede que não adere, ou
326 sentar com o Guilherme para ver uma assessoria para o CMDCA, Comissões, comitês, pois se for para
327 ser como este segundo semestre será recurso gasto à toa. Daiani diz que no CRAS há três técnicas hoje:
328 a Luciane, Tatiana e Daiani, e explica que as reuniões da rede não deveriam ser somente para os
329 coordenadores, outras técnicas poderiam participar, e diz que ao formarem uma comissão são sempre
330 indicadas, enquanto outros técnicos não participam. E diz que o interessante é que todos participassem,
331 inclusive as orientadoras sociais, porém não é possível fechar os serviços. Guilherme relembra a todos
332 que a assessoria finalizará em dezembro e com relação a questão de datas podem conversar. Guilherme
333 diz que se for para realizar uma assessoria de rede capenga prefere ficar somente com o programa de
334 adolescentes. André diz que irá cumprir o horário, e informa que conversará para trazer uma posição
335 para a próxima reunião. André sugere verificar a agenda, para bater com quando Guilherme faz
336 formação em Tubarão. Zélia questiona sobre a data da reunião da comissão do FIA. André diz que dia
337 04/12, quarta-feira, às 14h aqui na SAS. Sabrina questiona sobre a data da reunião da comissão de

338 normas. André diz para marcar dia 05/12, às 13h30min, na sala de reuniões da SAS. E nada mais
339 havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, na
340 condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
341 subscrita pelos membros presentes.